ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 225, de 23 de Junho de 1986

Dispõe sobre a concessão de passagens AEREA aos senhores Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 23 de Junho de 1986, aprovou e ela promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido aos senhores Vereadores, a título de ajuda, uma passagem aérea por mês, no itinerário Marabá - Belem ou vice-versa.

Parágrafo Único - A concessão de que trata o artigo 1º não poderá ser transferida a pessoas extranhas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marabá, em 23 de Junho de 1986.

ONIAS FERREIRA DIAS
Presidente

MANOEL ALVES FERREIRA
1º Secretário

JOSINA FIGUEIRA COSTA
2º Secretário